Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

Gabinete do Vereador Rodrigão

Plenário, 05 de abril de 2022

Reunião da 10ª Sessão Legislativa Ordinária

Excelentíssimo Senhor Jair Humberto da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Catalão - GO

O Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigão, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno dessa Casa de Leis, consoante aos artigos 106 c/c 107, inciso X, após considerações e aprovação em plenário, solicita ser encaminhado à Prefeitura Municipal de Catalão, e também à Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, expediente no qual se requeira: **ANÁLISE CRITERIOSA NA DEFINIÇÃO DOS VALORES A SEREM COBRADOS DA TAXA DO LIXO.**

JUSTIFICATIVA

Inúmeros comerciantes e empresários da cidade nos procuraram para tratar acerca da cobrança da taxa do lixo. Entendemos a legalidade e obrigatoriedade em que o município se respalda, porém uma empresa de pequeno porte, que produz quantidade ínfima de lixo semanalmente, não pode ser cobrada com a mesma quantia de uma grande indústria ou uma grande empresa. Isso fere o princípio da equidade, que consiste na adaptação da regra existente à situação concreta, observando-se os critérios de justiça.

Solicitamos, seja realizada uma análise criteriosa das empresas que devem pagar tal taxa de lixo, para que sejam garantidos os direitos e deveres de cada cidadão.

Nestes termos, solicita as devidas providências.

Sala das Sessões,

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
VEREADOR - PODEMOS